



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1231, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA** na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, da Promotora de Justiça Adjunta **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA** ao cargo de Promotora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 65, de 26 de setembro de 2014, publicada no DOU n.º 187, Seção 2, página n.º 51, edição do dia 29/09/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 07, de 6 de julho de 2015 (PA n.º 08190.162183/15-64);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério PÚBLICO do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano anterior,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA** na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1036, de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 06 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli

SELMA SAUERBRONN

EAD/CGAB/PGJ 05/AGO/2015 17:44 0007509